**PORTARIA N° 152/2012** 

"Concede Gratificação

Unidocência a Servidora Municipal"

de

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,concede

gratificação de unidocência de 10% à Professora Marilde Terezinha Bolzan pelo exercício de

atividades na E. M. E. I Recanto dos Sonhos, nos termos do Art.35, § 2º, da Lei 030/93, a contar

de 2 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro

dia do mês de junho de 2012.

Denise Predebon Milanesi

**Prefeita Municipal** 

Registre-se e Publique-se

Em 01-06-2012

Delisete M. B. Vizzotto

**Assessor Administrativo**